



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 27 de julho de 2021 - Ano 11 - nº 1004



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 215 LP
De 27 de julho de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21041/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PAULO ROBERTO DIPE, RG: 16.290.897-0, matrícula nº 17960, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 216 LP
De 27 de julho de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11843/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADRIANA RODRIGUES RIBEIRO SCABORA, RG: 24.456.918-6, matrícula nº 6870, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de agosto de 2021 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 217 LP
De 27 de julho de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11603/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA AMÉLIA TORELLI MARQUEZINI, RG: 8.738.009-2, matrícula nº 8933, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 218 LP
De 27 de julho de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23431/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) AUZENI DA SILVA OLIVEIRA, RG: 22.413.220-9, matrícula nº 8551, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 11 de julho de 2021 e os 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 219 LP
De 27 de julho de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14704/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FLAVIA ALBERTON RODRIGUES DA SILVA, RG: 24.509.446-5, matrícula nº 11269, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso retroativo desde 22 de julho de 2021 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/21 DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré e do Processo Eleitoral

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS – Sumaré, em Reunião da Comissão Temporária Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré realizada em 19 de julho de 2021, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 04, de 19 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 08, de 19 de abril de 2021 que dispõe sobre alterações na realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social, de forma virtual publicada anteriormente, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 10, de 30 de abril de 2021 que dispõe sobre a regulamentação da XII Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo;

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Sumaré a ser realizada no dia 05 de agosto de 2021, a partir das 12h30min, de forma virtual pelo aplicativo Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCiteDB15x1iwoIRgXalonAg>.

Art. 2º - São objetivos da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré:

I – Reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e discutir tendo como base para os debates no processo conferencial os cinco Eixos:

Eixo 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

Eixo 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para a gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

Eixo 3 - Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

Eixo 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;

Eixo 5 – Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências.

II - Processo Eleitoral de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2021-2023;

III – Eleger Representantes para a XII da Conferência Estadual de Assistência Social;

Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré será presidida pela Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social ou por quem ela designar.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 19 de julho de 2021.

Mirian Aparecida Ravagnani
Presidente Coordenadora do CMAS



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.076, DE 27 DE JULHO DE 2021.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O CE-GECON – CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e ainda;

Considerando que, em harmonia com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Municipal nº 4.303, de 20 de dezembro de 2006, trata da qualificação de entidades como organizações sociais em Sumaré e dá outras providências; Considerando os elementos constantes no Decreto nº 7789, de 21 de maio de 2009, e no Decreto nº 9393, de 01 de julho de 2014.

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da solicitação feita pela Associação em referência para ser qualificada como Organização Social de Saúde – O.S.S., uma vez que ela cumpriu todos os requisitos previstos na legislação municipal;

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 8974/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social de Saúde o CE-GECON – CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida C-225, nº 400, Edifício Eldorado Business Tower, 11º Andar, sala 1101, Nova Suíça, Goiânia/GO - CEP: 74.280-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 14.215.865/0001-80, com enfoque nas áreas de assistencial social, cultura, educação, desenvolvimento tecnológico e de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de julho de 2021, no Paço Municipal, e em 27 de julho de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 500, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Cessa os efeitos da Portaria nº 461, de 21 de julho de 2020, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6300/19, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os elementos constantes no M.I. SMS nº 332/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 27 de julho de 2021, os efeitos da Portaria nº 461, de 21 de julho de 2020, que designou o servidor EDUARDO RAMALHO CLUDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.892.412-7, matrícula nº 9264, GUARDA MUNICIPAL - IV, REF. SSP-04, para desempenhar as atribuições de CORREGEDOR ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL DE SUMARÉ, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO

PORTARIA Nº 501, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Cessa os efeitos da Portaria nº 719, de 25 de novembro de 2020, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6300/19, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os elementos constantes no M.I. SMS nº 332/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 27 de julho de 2021, os efeitos da Portaria nº 719, de 25 de novembro de 2020, que designou o servidor EDUARDO SANTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.538.100-0, matrícula nº 9371, GUARDA MUNICIPAL - IV, REF. SSP-04, para desempenhar as atribuições de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE SUMARÉ, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO

PORTARIA Nº 502, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor municipal para desempenhar as atribuições de Corregedor da Guarda Municipal de Sumaré conforme Lei Municipal nº 6300/19, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6300/19, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os elementos constantes no M.I. 333/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar nos termos da Lei Municipal nº 6300/19, de 18 de dezembro de 2019, o servidor HEMENEGILDO SAMPAIO, Matrícula 9258, portador do RG. 28.552.339-9, exercendo o cargo de GUARDA MUNICIPAL V, REF. SSP-05, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança, para desempenhar as atribuições de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE SUMARÉ, a partir de 27 de julho de 2021.

Parágrafo Único: As funções desempenhadas como Corregedor da Guarda Municipal de Sumaré são consideradas de relevante interesse público, e serão prestadas graciosamente, sem remuneração e com prejuízo das atribuições normais de seus cargos, funções ou empregos, garantindo o recebimento da remuneração de seu cargo/função (art. 65 da Lei Municipal nº 6300/19).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consigna-

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias e

Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

das no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 503, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor municipal para desempenhar as atribuições de Corregedor da Guarda Municipal de Sumaré conforme Lei Municipal nº 6300/19, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6300/19, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os elementos constantes no M.I. 333/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar nos termos da Lei Municipal nº 6300/19, de 18 de dezembro de 2019, o servidor REGINALDO GLOOR, Matrícula 9218, portador do RG. 30.319.792-4, exercendo o cargo de GUARDA MUNICIPAL V, REF. SSP-05, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança, para desempenhar as atribuições de CORREGEDOR ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL DE SUMARÉ, a partir de 27 de julho de 2021.

Parágrafo Único: As funções desempenhadas como Corregedor adjunto da Guarda Municipal de Sumaré são consideradas de relevante interesse público, e serão prestadas graciosamente, sem remuneração e com prejuízo das atribuições normais de seus cargos, funções ou empregos, garantindo o recebimento da remuneração de seu cargo/função (art. 65 da Lei Municipal nº 6300/19).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 504, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Concede complementação de pensão por morte, em decorrência de decisão judicial.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 1000884-48.2020.26.0604;

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 6602/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. CÉLIA GOTARDI ALBANEZI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.301.828-2, os benefícios da complementação de pensão por morte em virtude do falecimento de seu esposo, ex-servidor municipal ALVINO ALBANEZI.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a data do falecimento do cônjuge.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 505, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 10.861/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora MARISSA FÁTIMA VEDOVATO MACEDO, matrícula 3843-1, portadora da Cédula de Identidade RG 11.429.014-3, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA

MUNICIPAL FAIXA 4 A, REF. MG34, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	882.893.401,71	882.893.401,71	440.663.980,42	498.102.625,76	384.790.775,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205.617.020,00	205.617.020,00	110.303.869,37	129.327.210,05	76.289.809,95
CONTRIBUIÇÕES	30.973.165,87	30.973.165,87	15.047.965,69	14.976.695,89	15.996.469,98
RECEITA PATRIMONIAL	17.872.100,00	17.872.100,00	1.940.822,72	726.652,49	17.145.447,51
RECEITA DE SERVIÇOS	1.887.800,00	1.887.800,00	619.245,25	685.304,89	1.202.495,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	615.439.253,26	615.439.253,26	309.280.355,21	350.095.610,55	265.343.642,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.104.062,58	11.104.062,58	3.471.722,18	2.291.151,89	8.812.910,69
RECEITAS DE CAPITAL	52.569.205,12	52.569.205,12	27.743.235,75	4.174.878,04	48.394.327,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.240,00	800.240,00	326.902,99	336.673,45	463.566,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.768.965,12	31.768.965,12	7.416.332,76	3.838.204,59	27.930.760,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	81.086.000,00	81.086.000,00	40.749.880,97	51.730.207,28	29.355.792,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.757.593,17	56.757.593,17	28.378.796,64	34.788.084,30	21.969.508,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	911.134.200,00	911.134.200,00	456.036.131,84	485.335.380,82	425.798.819,18
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	911.134.200,00	911.134.200,00	456.036.131,84	485.335.380,82	425.798.819,18
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	911.134.200,00	911.134.200,00	456.036.131,84	485.335.380,82	425.798.819,18

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	685.016.293,05	356.495,02	685.372.788,07	422.486.131,09	288.423.467,28	247.357.339,17	262.886.656,98	134.062.663,81	41.066.128,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	373.527.495,42	-11.427.654,22	362.099.841,20	169.474.577,83	169.474.577,83	148.872.813,50	192.625.263,37	0,00	20.601.764,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.338.797,63	11.934.149,24	323.272.946,87	253.011.553,26	118.948.889,45	98.484.525,67	70.261.393,61	134.062.663,81	20.464.363,78
DESPESAS DE CAPITAL	118.191.198,91	22.577.076,51	140.768.275,42	61.060.016,68	37.582.531,10	32.804.156,06	79.708.258,74	23.477.485,58	4.778.375,04
INVESTIMENTOS	70.599.770,21	24.318.986,20	94.918.756,41	15.210.497,67	10.179.161,50	8.923.662,57	79.708.258,74	5.031.336,17	1.255.498,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.591.428,70	-1.741.909,69	45.849.519,01	45.849.519,01	27.403.369,60	23.880.493,49	0,00	18.446.149,41	3.522.876,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.386.584,08	-1.000.000,00	50.386.584,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	56.540.123,96	1.603.653,71	58.143.777,67	35.769.837,10	31.154.675,84	27.412.232,47	22.373.940,57	4.615.161,26	3.742.443,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	911.134.200,00	23.537.225,24	934.671.425,24	519.315.984,87	357.160.674,22	307.573.727,70	364.968.856,29	162.155.310,65	49.586.946,52
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	911.134.200,00	23.537.225,24	934.671.425,24	519.315.984,87	357.160.674,22	307.573.727,70	364.968.856,29	162.155.310,65	49.586.946,52
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	128.174.706,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	911.134.200,00	23.537.225,24	934.671.425,24	519.315.984,87	485.335.380,82	307.573.727,70	364.968.856,29	162.155.310,65	49.586.946,52

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audeps (TCESP).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0VERA LÚCIA DE FALCO
Controlador InternoEder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 22/07/2021 17:20 ssrcz.zeez

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2020 a Junho/2021

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	12.569.610,18	12.041.121,43	14.253.793,22	13.477.914,33	12.845.377,29	19.733.340,92	10.260.705,09	21.733.877,91	44.011.724,77	16.502.645,71	17.793.290,41	15.164.070,34	210.387.471,60
CONTRIBUIÇÕES	3.194.826,45	2.288.712,23	2.253.287,82	2.330.074,78	2.408.350,01	3.045.524,44	3.703.836,78	1.918.107,44	1.796.114,29	1.597.715,58	2.386.884,14	3.569.324,33	30.492.760,29
RECEITA PATRIMONIAL	88.957,72	61.011,76	10.923,25	11.371.242,84	89.821,84	822.516,91	61.398,66	27.648,15	66.214,56	141.592,83	228.778,37	201.019,92	13.171.126,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	82.112,03	102.257,66	91.857,83	78.423,84	72.221,99	101.806,65	56.328,70	98.960,16	112.901,58	191.497,23	121.598,47	103.732,52	1.213.698,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.336.944,93	50.909.804,28	58.616.752,79	49.227.105,61	46.025.965,16	66.825.958,65	72.047.278,25	49.417.787,88	74.314.638,94	45.795.625,55	52.486.298,53	56.033.981,40	677.038.141,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	571.765,31	1.072.798,34	543.382,68	565.712,27	553.174,19	1.331.889,76	275.221,91	246.851,25	473.727,93	400.781,81	432.112,46	462.456,53	6.929.874,44
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	71.844.218,62	66.475.705,70	75.769.997,59	77.050.473,67	61.994.910,48	91.861.037,33	86.404.769,39	73.443.232,79	120.775.322,07	64.629.858,71	73.448.962,38	75.534.585,04	939.233.073,77
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	2.444.303,10	1.523.668,29	1.513.004,11	1.511.315,21	1.513.098,34	1.591.104,34	3.361.968,52	1.024.188,98	1.530.202,82	1.555.314,86	2.020.881,49	2.021.166,82	21.610.216,88
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	502.700,58	4.278,08	4.278,08	4.278,08	8.556,16	0,00	4.278,08	4.511,14	4.511,14	4.511,14	4.511,14	546.413,62
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.324,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.324,42
FUNDEB RETIDO	4.964.460,87	5.755.768,23	6.403.848,90	6.417.891,19	6.334.538,76	8.633.123,60	10.423.887,16	6.753.625,28	10.091.842,50	6.111.469,95	6.938.164,94	7.550.235,40	86.378.656,78
TOTAL DEDUÇÕES (II)	7.408.763,97	7.782.137,10	7.921.131,09	7.933.484,48	7.851.915,18	10.881.108,52	13.785.855,68	7.782.092,34	11.626.356,46	7.671.295,95	8.963.557,57	9.575.913,36	109.183.611,70
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	64.435.454,65	58.693.568,60	67.848.866,50	69.116.989,19	54.142.995,30	80.979.928,81	72.618.913,71	65.661.140,45	109.148.965,61	56.958.562,76	64.485.404,81	65.958.671,68	830.049.462,07
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	64.435.454,65	58.693.568,60	67.848.866,50	69.116.989,19	54.142.995,30	80.979.928,81	72.618.913,71	65.661.140,45	109.148.965,61	56.958.562,76	64.485.404,81	65.958.671,68	830.049.462,07
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	64.435.454,65	58.693.568,60	67.848.866,50	69.116.989,19	54.142.995,30	80.979.928,81	72.618.913,71	65.661.140,45	109.148.965,61	56.958.562,76	64.485.404,81	65.958.671,68	830.049.462,07

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audeps (TCESP).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0VERA LÚCIA DE FALCO
Controlador InternoEder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 22/07/2021 17:30 ssrcz.zeez

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	26.058.000,00	0,00	26.058.000,00	11.999.662,94	14.058.337,06	10.112.581,51	1.887.081,43
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	26.058.000,00	0,00	26.058.000,00	11.999.662,94	14.058.337,06	10.112.581,51	1.887.081,43
4 - ADMINISTRAÇÃO	237.710.345,47	-3.011.347,72	234.698.997,75	159.133.801,18	75.565.196,57	120.464.478,92	38.669.322,26
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.390.450,09	-2.953.383,74	167.437.066,35	93.391.577,68	74.045.488,67	79.922.023,47	13.469.554,21
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	67.253.895,38	-478.255,98	66.775.639,40	65.739.121,50	1.036.517,90	40.539.727,45	25.199.394,05
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	66.000,00	0,00	66.000,00	3.102,00	62.898,00	2.728,00	374,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	420.292,00	420.292,00	0,00	420.292,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.090.682,19	317.342,00	2.408.024,19	345.613,40	2.062.410,79	276.804,40	68.809,00
182 - DEFESA CIVIL	2.090.682,19	317.342,00	2.408.024,19	345.613,40	2.062.410,79	276.804,40	68.809,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.706.002,09	904.684,56	34.610.686,65	25.105.677,09	9.505.009,56	14.551.417,37	10.554.259,72
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.398.989,38	-324.989,38	2.074.000,00	1.072.800,00	1.001.200,00	536.400,00	536.400,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.664.362,80	0,00	1.664.362,80	1.664.062,80	300,00	799.175,90	864.886,90
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.641.638,13	0,00	10.641.638,13	8.414.479,04	2.227.159,09	4.207.239,42	4.207.239,62
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.000.711,78	1.229.673,94	20.230.385,72	13.954.335,25	6.276.050,47	9.008.602,05	4.945.733,20
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.263.415,92	0,00	26.263.415,92	11.188.561,69	15.074.854,23	11.111.756,15	76.805,54
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.263.415,92	0,00	26.263.415,92	11.188.561,69	15.074.854,23	11.111.756,15	76.805,54
10 - SAÚDE	188.389.709,04	11.741.881,69	200.131.590,73	136.222.449,32	63.909.141,41	96.067.901,77	40.154.547,55
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.380.157,60	-5.000,00	6.375.157,60	3.200.876,20	3.174.281,40	3.194.469,00	6.407,20
301 - ATENÇÃO BÁSICA	69.268.761,47	507.792,54	69.776.554,01	44.493.356,05	25.283.197,96	38.959.887,55	5.533.468,50
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	101.521.101,72	11.529.024,62	113.050.126,34	82.592.498,24	30.457.628,10	48.615.613,96	33.976.884,28
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.415.569,96	29.638,36	5.445.208,32	3.312.209,85	2.132.998,47	2.865.728,51	446.481,34
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.243.412,19	-309.573,83	3.933.838,36	2.071.421,81	1.862.416,55	1.880.115,58	191.306,23
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.560.706,10	-10.000,00	1.550.706,10	552.087,17	998.618,93	552.087,17	0,00
12 - EDUCAÇÃO	236.287.192,31	8.142.576,07	244.429.768,38	115.891.603,35	128.538.165,03	74.674.561,48	41.217.041,87
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	3.789.209,14	10.790,86	3.789.209,14	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.608.588,15	0,00	20.608.588,15	17.484.356,29	3.124.231,86	6.136.607,47	11.347.748,82
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	118.262.692,50	17.420.233,85	135.682.926,35	44.568.465,14	91.114.461,21	38.346.115,12	6.222.350,02
362 - ENSINO MÉDIO	5.061.348,31	0,00	5.061.348,31	1.954.991,05	3.106.357,26	1.954.991,05	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	82.228.563,35	-8.277.657,78	73.950.905,57	46.198.318,34	27.752.587,23	23.435.244,42	22.763.073,92
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.326.000,00	-1.000.000,00	5.326.000,00	1.896.263,39	3.429.736,61	1.012.394,28	883.869,11
13 - CULTURA	1.013.032,92	-201.744,02	811.288,90	584.060,64	227.228,26	102.455,05	481.605,59
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.013.032,92	-201.744,02	811.288,90	584.060,64	227.228,26	102.455,05	481.605,59
15 - URBANISMO	45.784.167,15	1.800.000,00	47.584.167,15	39.990.836,31	7.593.330,84	20.315.034,83	19.675.801,48
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.803.798,47	-100.000,00	1.703.798,47	518.563,28	1.185.235,19	343.726,94	174.836,34
452 - SERVIÇOS URBANOS	43.980.368,68	1.900.000,00	45.880.368,68	39.472.273,03	6.408.095,65	19.971.307,89	19.500.965,14

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 22/07/2021 17:28 ssrcz.zexw

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
16 - HABITAÇÃO	4.666.536,12	284.000,00	4.950.536,12	398.907,00	4.551.629,12	151.121,04	247.785,96
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00	284.000,00	584.000,00	396.407,00	187.593,00	148.621,04	247.785,96
482 - HABITAÇÃO URBANA	4.366.536,12	0,00	4.366.536,12	2.500,00	4.364.036,12	2.500,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	492.038,06	0,00	492.038,06	178.317,37	313.720,69	73.978,68	104.338,69
542 - CONTROLE AMBIENTAL	492.038,06	0,00	492.038,06	178.317,37	313.720,69	73.978,68	104.338,69
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.000,00	0,00	21.000,00	2.500,00	18.500,00	2.500,00	0,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	21.000,00	0,00	21.000,00	2.500,00	18.500,00	2.500,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	119.345,00	0,00	119.345,00	8.337,91	111.007,09	589,00	7.748,91
695 - TURISMO	119.345,00	0,00	119.345,00	8.337,91	111.007,09	589,00	7.748,91
26 - TRANSPORTE	48.997.675,25	4.419.338,17	53.417.013,42	11.281.061,79	42.135.951,63	5.957.368,81	5.323.692,98
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	48.997.675,25	4.419.338,17	53.417.013,42	11.281.061,79	42.135.951,63	5.957.368,81	5.323.692,98
27 - ESPORTE E LAZER	1.541.474,40	140.494,49	1.681.968,89	378.094,88	1.303.874,01	137.185,30	240.909,58
812 - ESPORTE COMUNITÁRIO	1.531.474,40	140.494,49	1.671.968,89	378.094,88	1.293.874,01	137.185,30	240.909,58
813 - LAZER	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.607.000,00	0,00	6.607.000,00	6.606.500,00	500,00	3.160.939,91	3.445.560,09
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.607.000,00	0,00	6.607.000,00	6.606.500,00	500,00	3.160.939,91	3.445.560,09
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.386.584,08	-1.000.000,00	50.386.584,08	0,00	50.386.584,08	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	50.386.584,08	0,00	50.386.584,08	0,00	50.386.584,08	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	911.134.200,00	23.537.225,24	934.671.425,24	519.315.984,87	415.355.440,37	357.160.674,22	162.155.310,65

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	20.502.506,83	20.502.506,83	10.251.253,38	11.545.454,92
CONTRIBUIÇÕES	20.432.265,87	20.432.265,87	10.216.132,92	11.513.723,49
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	19.635.598,52	19.635.598,52	9.817.799,28	10.998.048,58
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	695.753,46	695.753,46	347.876,70	439.300,85
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	100.913,89	100.913,89	50.456,94	76.374,06
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	51.336,96	51.336,96	25.668,48	22.322,64
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.904,00	18.904,00	9.451,98	9.408,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	56.147.493,17	56.147.493,17	28.073.746,62	34.455.390,78
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	56.147.493,17	56.147.493,17	28.073.746,62	34.455.390,78
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	56.147.493,17	56.147.493,17	28.073.746,62	34.455.390,78
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	76.650.000,00	76.650.000,00	38.325.000,00	46.000.845,70

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	2.696.011,43	2.696.011,43	230.005,61	153.200,07
DESPESAS CORRENTES	1.996.011,43	1.996.011,43	226.815,61	150.010,07
DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	3.190,00	3.190,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	23.567.404,49	23.567.404,49	10.958.556,08	10.958.556,08
APOSENTADORIAS	19.565.793,26	19.565.793,26	8.963.116,11	8.963.116,11
PENSÕES	4.001.611,23	4.001.611,23	1.995.439,97	1.995.439,97
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	50.386.584,08	50.386.584,08	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	76.650.000,00	76.650.000,00	11.188.561,69	11.111.756,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	34.812.284,01	34.889.089,55

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audes (TCESP).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	102.229.741,89	19.745.931,56	537.741,37	60.917.954,48	18.677.226,39	4.729,00	0,00	41.307.058,41	1.068.705,17
CÂMARA MUNICIPAL	386.867,47	1.088.512,78	25.216,37	341.934,92	505.999,09	12.566,30	306.950,75	32.366,25	275.562,94
INSTITUTO ASSISTENCIAL	188.622,92	1.591,00	0,00	188.622,92	1.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ	1.962.536,80	35.324,00	0,00	1.728.614,06	35.282,00	0,00	0,00	233.922,74	42,00
TOTAL	104.767.769,08	20.871.359,34	562.957,74	63.177.126,38	19.220.098,48	17.295,30	306.950,75	41.573.347,40	1.344.310,11

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentadas após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	195.382.420,00	120.950.294,12	TOTAL (25%)	151.753.105,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	78.200.000,00	44.538.397,15		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	333.430.000,00	194.787.041,15		
TOTAL	607.012.420,00	360.275.732,42		
RETENÇÕES AO FUNDEB	81.086.000,00	47.869.025,23		
RECEITA LÍQUIDA	525.926.420,00	312.406.707,19		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	151.753.105,00	25,00	94.216.642,67	26,15	64.482.699,62	17,90	61.692.647,98	17,12
EDUCAÇÃO INFANTIL	48.996.106,04	8,07	37.604.490,98	10,44	13.988.237,95	3,88	12.118.706,50	3,36
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.670.998,96	3,57	8.743.126,46	2,43	2.625.436,44	0,73	1.704.916,25	0,47
RETENÇÕES AO FUNDEB	81.086.000,00	13,36	47.869.025,23	13,29	47.869.025,23	13,29	47.869.025,23	13,29
DEDUÇÕES								
TOTAL			7.509.168,38	2,08	7.644.518,38	2,12	14.272.486,51	3,96
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			7.509.168,38	2,08	7.644.518,38	2,12	14.272.486,51	3,96
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			86.707.474,29	24,07	56.838.181,24	15,78	47.420.161,47	13,16
EDUCAÇÃO INFANTIL			37.604.490,98	10,44	13.988.237,95	3,88	12.118.706,50	3,36
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			8.743.126,46	2,43	2.625.436,44	0,73	1.704.916,25	0,47
RETENÇÕES AO FUNDEB			40.359.856,85	11,20	40.224.506,85	11,16	33.596.538,72	9,33

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN
Secretário da Educação

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	679.275.351,64	636.007.474,25	631.309.695,24
Deduções (II)	27.983.389,04	145.444.653,69	152.330.423,95
Ativo Disponível	102.944.580,67	157.891.651,96	161.793.244,07
Haveres Financeiros	27.847.184,34	32.525.998,57	32.439.562,28
(-) Restos a Pagar Processados	102.808.375,97	44.972.996,84	41.902.382,40
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	651.291.962,60	490.562.820,56	478.979.271,29
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	271.755.634,71	258.228.875,67	258.230.295,67
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	379.536.327,89	232.333.944,89	220.748.975,62

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-11.584.969,27	-158.787.352,27

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	522.687.107,67	522.687.107,67	522.687.107,67
Passivo Atuarial	522.687.107,67	522.687.107,67	522.687.107,67
Deduções (II)	240.599.029,43	266.100.169,09	280.332.138,29
Ativo Disponível	20.629,04	29.282,68	42.561,76
Haveres Financeiros	242.540.937,19	266.304.809,15	280.523.499,27
(-) Restos a Pagar Processados	1.962.536,80	233.922,74	233.922,74
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	282.088.078,24	256.586.938,58	242.354.969,38
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	282.088.078,24	256.586.938,58	242.354.969,38

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-14.231.969,20	-39.733.108,86

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	879.793.301,71	879.793.301,71	497.377.173,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205.617.020,00	205.617.020,00	129.327.210,05
CONTRIBUIÇÕES	30.973.165,87	30.973.165,87	14.976.695,89
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	20.463.165,87	20.463.165,87	11.518.436,82
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.510.000,00	10.510.000,00	3.458.259,07
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.772.000,00	14.772.000,00	1.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.872.100,00	17.872.100,00	726.652,49
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.100.100,00	3.100.100,00	725.452,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	615.439.253,26	615.439.253,26	350.095.610,55
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.991.862,58	12.991.862,58	2.976.456,78
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	12.991.862,58	12.991.862,58	2.976.456,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	52.569.205,12	52.569.205,12	4.174.878,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	800.240,00	800.240,00	336.673,45
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	800.240,00	800.240,00	336.673,45
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.768.965,12	31.768.965,12	3.838.204,59
CONVÊNIOS	31.768.965,12	31.768.965,12	3.838.204,59
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	32.569.205,12	32.569.205,12	4.174.878,04
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	81.086.000,00	81.086.000,00	51.730.207,28
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	831.276.506,83	831.276.506,83	449.821.844,03
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	685.016.293,05	685.372.788,07	288.423.467,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	373.527.495,42	362.099.841,20	169.474.577,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	150.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.338.797,63	323.272.946,87	118.948.889,45
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	684.866.293,05	685.372.788,07	288.423.467,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	118.191.198,91	140.768.275,42	37.582.531,10
INVESTIMENTOS	70.599.770,21	94.918.756,41	10.179.161,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	47.591.428,70	45.849.519,01	27.403.369,60
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	70.599.770,21	94.918.756,41	10.179.161,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	51.386.584,08	50.386.584,08	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	806.852.647,34	830.678.128,56	298.602.628,78
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	24.423.859,49	598.378,27	151.219.215,25

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	886.634,25

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	195.382.420,00	195.382.420,00	120.950.294,12	61,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.295.000,00	70.295.000,00	57.307.157,32	81,52
1.1.1 - IPTU	57.015.000,00	57.015.000,00	48.716.118,02	85,44
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.280.000,00	13.280.000,00	8.591.039,30	64,69
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.082.220,00	13.082.220,00	9.736.327,22	74,42
1.2.1 - ITBI	13.030.000,00	13.030.000,00	9.694.187,35	74,39
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	52.220,00	52.220,00	42.139,87	80,69
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.005.200,00	84.005.200,00	40.363.858,21	48,04
1.3.1 - ISS	75.457.200,00	75.457.200,00	39.848.916,49	52,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.548.000,00	8.548.000,00	514.941,72	6,02
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.000.000,00	28.000.000,00	13.542.951,37	48,36
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	411.630.000,00	411.630.000,00	239.325.438,30	58,14
2.1 - Cota-Parte FPM	76.200.000,00	76.200.000,00	44.533.720,90	58,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	70.000.000,00	70.000.000,00	44.533.720,90	63,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	282.000.000,00	282.000.000,00	151.885.166,45	53,85
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.930.000,00	1.930.000,00	1.212.628,95	62,83
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	4.676,25	2,33
2.6 - Cota-Parte IPVA	49.500.000,00	49.500.000,00	41.689.245,75	84,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	607.012.420,00	607.012.420,00	360.275.732,42	59,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.463.671,66	21.463.671,66	11.089.184,75	51,66
5.1 - Transferências do Salário-Educação	16.065.044,50	16.065.044,50	8.818.721,43	54,89
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	5.184.268,03	5.184.268,03	2.199.792,00	42,43
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	94.359,13	94.359,13	29.348,92	31,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	120.000,00	120.000,00	41.322,40	34,43
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.005.000,00	7.005.000,00	4.197.052,73	59,91
6.1 - Transferências de Convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	4.197.026,00	59,95
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	26,73	0,53
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.200.000,00	10.200.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	38.668.671,66	38.668.671,66	15.286.237,48	39,53

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	81.086.000,00	81.086.000,00	47.869.025,23	59,03
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	14.000.000,00	14.000.000,00	8.906.743,88	63,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	56.400.000,00	56.400.000,00	30.377.041,53	53,86
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	386.000,00	386.000,00	242.525,81	62,83
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	40.000,00	40.000,00	935,21	2,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.900.000,00	9.900.000,00	8.341.778,80	84,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	122.200.000,00	122.200.000,00	74.469.428,04	60,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	121.000.000,00	121.000.000,00	74.316.541,20	61,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	152.886,84	12,74
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	39.914.000,00	39.914.000,00	26.447.515,97	66,26

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	118.590.648,29	110.645.923,65	35.130.159,66	31,75	35.130.159,66	31,75	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	33.498.438,49	18.927.137,34	9.062.403,37	47,88	9.062.403,37	47,88	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	85.092.209,80	91.718.786,31	26.067.756,29	28,42	26.067.756,29	28,42	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	17.869.435,22	33.646.803,27	11.185.269,77	33,24	11.049.919,77	32,84	135.350,00	
14.1 - Com Educação Infantil	2.824.013,90	11.203.662,19	1.427.687,38	12,74	1.396.997,38	12,46	30.690,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	15.045.421,32	22.443.141,08	9.757.582,39	43,47	9.652.922,39	43,01	104.660,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	136.460.083,51	144.292.726,92	46.315.429,43	32,09	46.180.079,43	32,00	135.350,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 70%							0,00	
16.2 - FUNDEB 30%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							5.955.572,58	
17.1 - FUNDEB 70%							5.359.805,73	
17.2 - FUNDEB 30%							595.766,85	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							5.955.572,58	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							40.224.506,85	
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							39,97	
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							14,03	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							46,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							5.954.233,65	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021							5.955.572,58	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							VALOR	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	36.322.452,39	30.130.799,53	48.094.581,73	159,61	24.447.638,70	81,13	23.646.943,03	
22.1 - Creche	0,00	0,00	45.853.341,90	0,00	23.090.267,98	0,00	22.763.073,92	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	10.145.114,31	0,00	10.114.424,31	0,00	30.690,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	35.708.227,59	0,00	12.975.843,67	0,00	22.732.383,92	
22.2 - Pré-Escola	36.322.452,39	30.130.799,53	2.241.239,83	7,43	1.357.370,72	4,50	883.869,11	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.322.452,39	30.130.799,53	344.976,44	1,14	344.976,44	1,14	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	1.896.263,39	0,00	1.012.394,28	0,00	883.869,11	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	100.137.631,12	114.161.927,39	44.263.965,14	38,77	38.041.615,12	33,32	6.222.350,02	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100.137.631,12	114.161.927,39	35.825.338,68	31,38	35.720.678,68	31,28	104.660,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	8.438.626,46	0,00	2.320.936,44	0,00	6.117.690,02	
24 - ENSINO MÉDIO	5.061.348,31	5.061.348,31	1.954.991,05	38,62	1.954.991,05	38,62	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	141.521.431,82	149.354.075,23	94.313.537,92	63,14	64.444.244,87	43,14	29.869.293,05	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							26.447.515,97	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							5.955.572,58	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							32.403.088,55	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							30.086.165,27	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							8,35	

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	21.273.565,43	0,00	9.925.816,61	0,00	11.347.748,82	
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	21.273.565,43	0,00	9.925.816,61	0,00	11.347.748,82	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	141.521.431,82	149.354.075,23	115.587.103,35	77,39	74.370.061,48	49,79	41.217.041,87	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021(j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					39.287.312,82		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					32.523.994,69		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					6.763.318,13		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020								14.077.546,82
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)								74.316.541,20
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								47.674.268,17
47.1 - (-) Orçamento do Exercício								39.552.111,30
47.2 - (-) Restos a Pagar								8.122.156,87
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								152.886,84
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE								40.872.706,69
50 - (+) AJUSTES								0,00
50.1 - (+) Retenções								0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar								0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários								0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária								0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO								40.872.706,69

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute MDF (STN).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	121.000.000,00	74.316.541,20	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	81.086.000,00	47.869.025,23
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.488.500,00	152.886,84			
TOTAL	122.488.500,00	74.469.428,04			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	122.488.500,00	74.469.428,04	TOTAL DA RECEITA	74.316.541,20	47.869.025,23
MAGISTÉRIO (70%)	85.741.950,00	52.128.599,63			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		26.447.515,97

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		DESPESAS TOTAIS		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	144.292.726,92	117,80	40.359.856,85	54,19	40.224.506,85	54,01	33.596.538,72	45,11
MAGISTÉRIO	110.645.923,65	90,33	29.770.353,93	39,97	29.770.353,93	39,97	24.435.440,71	32,81
OUTRAS	33.646.803,27	27,46	10.589.502,92	14,21	10.454.152,92	14,03	9.161.098,01	12,30

DEDUÇÕES	
TOTAL	0,00
MAGISTÉRIO	0,00
OUTRAS	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS	
TOTAL	40.359.856,85
MAGISTÉRIO	29.770.353,93
OUTRAS	10.589.502,92

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audep (TCESP).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN
Secretário da Educação

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	195.382.420,00	195.382.420,00	120.950.294,12	61,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.015.000,00	57.015.000,00	48.716.118,02	85,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.030.000,00	13.030.000,00	9.694.187,35	74,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.457.200,00	75.457.200,00	39.848.916,49	52,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.000.000,00	28.000.000,00	13.542.951,37	48,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.260.000,00	1.260.000,00	468.575,02	37,19
Dívida Ativa dos Impostos	13.766.200,00	13.766.200,00	6.732.365,44	48,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.854.020,00	6.854.020,00	1.947.180,43	28,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	405.430.000,00	405.430.000,00	239.325.438,30	59,03
Cota-Parte FPM	70.000.000,00	70.000.000,00	44.533.720,90	63,62
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	4.676,25	2,34
Cota-Parte IPVA	49.500.000,00	49.500.000,00	41.689.245,75	84,22
Cota-Parte ICMS	282.000.000,00	282.000.000,00	151.885.166,45	53,86
Cota-Parte IPI-Exportação	1.930.000,00	1.930.000,00	1.212.628,95	62,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	600.812.420,00	600.812.420,00	360.275.732,42	59,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.287.055,68	41.287.055,68	18.476.830,82	44,75
Provenientes da União	39.090.762,68	39.090.762,68	14.235.977,15	36,42
Provenientes dos Estados	1.351.303,00	1.351.303,00	4.095.853,67	303,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	844.990,00	844.990,00	145.000,00	17,16
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	20.000,00	20.000,00	12.475,87	62,38
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	41.307.055,68	41.307.055,68	18.489.306,69	44,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	186.800.823,04	197.542.662,56	134.934.048,51	68,31	95.384.021,48	48,29
Pessoal e Encargos Sociais	98.637.712,51	96.696.824,67	49.661.716,61	51,36	49.661.716,61	51,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	88.163.110,53	100.845.837,89	85.272.331,90	84,56	45.722.304,87	45,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.588.886,00	2.588.928,17	1.288.400,81	49,77	683.880,29	26,42
Investimentos	1.588.886,00	2.588.928,17	1.288.400,81	49,77	683.880,29	26,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	188.389.709,04	200.131.590,73	136.222.449,32	68,07	96.067.901,77	48,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	41.893.455,68	52.635.337,37	42.759.280,51	81,24	24.335.921,37	46,23

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	41.893.455,68	52.635.337,37	42.759.280,51	81,24	24.335.921,37	46,23
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-456.400,00	-505.974,83	21.137,00	-4,18	21.137,00	-4,18
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	41.437.055,68	52.129.362,54	42.780.417,51	82,07	24.357.058,37	46,72

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	146.952.653,36	148.002.228,19	93.442.031,81	63,14	71.710.843,40	48,45
--	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,90
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 x IIIb) / 100]	-17.669.483,54
--	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021		0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	6.406.074,54		6.406.074,54
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	1.667.229,20		1.667.229,20
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	650.947,15		650.947,15
Total (VIII)		8.724.250,89	8.724.250,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	69.268.761,47	69.776.554,01	44.493.356,05	63,77	38.959.887,55	55,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.521.101,72	113.050.126,34	82.592.498,24	73,06	48.615.613,96	43,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.415.569,96	5.445.208,32	3.312.209,85	60,83	2.865.728,51	52,63
Vigilância Sanitária	4.243.412,19	3.933.838,36	2.071.421,81	52,66	1.880.115,58	47,79
Vigilância Epidemiológica	1.560.706,10	1.550.706,10	552.087,17	35,60	552.087,17	35,60
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	6.380.157,60	6.375.157,60	3.200.876,20	50,21	3.194.469,00	50,11
TOTAL	188.389.709,04	200.131.590,73	136.222.449,32	68,07	96.067.901,77	48,00

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute MDF (STN).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	195.382.420,00	120.950.294,12	TOTAL (15%)	90.121.863,00	54.041.359,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	72.000.000,00	44.538.397,15			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	333.430.000,00	194.787.041,15			
SUB TOTAL	600.812.420,00	360.275.732,42			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	148.002.228,19	24,63	93.463.168,81	25,94	71.731.980,40	19,91	63.130.661,52	17,52	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			93.463.168,81	25,94	71.731.980,40	19,91	63.130.661,52	17,52	

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC: 15P248.165/O-0

RAFAEL VIRGINELLI
Secretário da Saúde

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças